



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO Nº 97/2021

Convoca a Conferência Intermunicipal de Educação de Nonoai – RS e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições no Município **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2021, tendo como tema central: **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"**.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em três Eixos Estruturantes, conforme deliberação dos Planos Municipais de Educação:

- I. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.
- II. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação.
- III. Criação do SNE: avaliação da Legislação inerente, proposta de modelo.

Art. 3º As despesas do Município, com a realização da Conferência Intermunicipal de Educação, serão suportadas com recursos do orçamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, aos 13 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


HEMILTON FRANCISCO SOARES
Presidente do CMEN


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”